

ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que altera a redação do § 3º, do art. 1º, da Lei nº 2.053, de 22 de fevereiro de 2005, que abona o dia de aniversário do servidor público do Município.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo

Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas <u>a Comissão de Finanças</u>, <u>Orçamento e Gestão Pública</u>, e a <u>Comissão de Justiça</u>, <u>Redação</u>, <u>Ética e Cidadania</u>.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso II, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por <u>maioria simples</u> de votos dos membros da Câmara, por meio de <u>processo de votação simbólico</u>, consoante disposição regimental prevista no inciso I do art. 163.

Palmital, 04 de junho de 2024.

Márcio Junior de Oliveira Procurador Jurídico